

PARECER 151/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 685/96

Visa o presente Projeto de Lei 685/96, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto denominar como Rua Ema a Rua 3, localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro.

A propositura vem acompanhada de Justificativa e de uma cópia xerográfica de croqui do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou junto com o Ofício 229/96, uma cópia xerográfica da planta de localização da via onde a mesma se localiza as seguintes informações:

- a - trata-se de logradouro não oficial denominado atualmente como Rua Três;
- b - os dados técnicos foram insuficientes para sua identificação;
- c - o nome proposto constitui homonímia com o logradouro cujo Cadlog é o de 45.534-2, legislação;
- d - o referido logradouro não possui Cadlog.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou um parecer pela Legalidade; tendo havido, no entanto, a apresentação de um Voto Contrário por parte de um dos membros da referida Comissão pelo fato de que este, diante das informações do Executivo sobre a existência de outro logradouro com o mesmo nome, formando portanto homonímia, entendeu pela contrariedade.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura entendeu por sua rejeição tendo em vista que o fato de haver outra via com nome quase idêntico ao proposto (o existente possui a preposição "da", ou seja: sua denominação é Rua da Ema), poderá prejudicar sua identificação e localização.

Desse modo, contrário portanto é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 16/04/97

Aldaíza Sposati - Presidenta

Goulart - Relator

Domingos Dissei

Archibaldo Zancra